

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12003/2026

EDITAL Nº 001/2026 – CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2026

PORTARIA Nº PMC/638, DE 29 DE JULHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública a RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO JULGADORA, designada pela Portaria nº PMC/638, de 29 de julho de 2026, incluindo a suspensão cautelar dos atos subsequentes do certame, determinada em 17 de agosto de 2026, bem como a análise e o julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela entidade H2A Soluções e Parcerias.

Torna pública, ainda, a RATIFICAÇÃO DA ATA DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS e a consequente RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Edital nº 001/2026 – Concurso de Projetos nº 001/2026, nos termos da classificação estabelecida na respectiva Ata, integrante do Processo Administrativo nº 12003/2026.

Determina-se o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas necessárias à continuidade dos atos decorrentes do certame.

Congonhas/MG, 19 de agosto de 2026.

Pollyana Nonata da Silva
Secretária Municipal de Cultura

Código de Validação: 1645726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE DESPACHO DA COMISSÃO JULGADORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12003/2026

EDITAL Nº 001/2026 – CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2026

PORTARIA Nº PMC/638, DE 29 DE JULHO DE 2026

A Comissão Julgadora torna público o DESPACHO proferido em 17 de agosto de 2026, referente ao Recurso Administrativo interposto pela entidade H2A Soluções e Parcerias, no âmbito do Edital nº 001/2026 – Concurso de Projetos nº 001/2026.

Após análise dos elementos constantes dos autos, a Comissão DETERMINOU, CAUTELARMENTE, A SUSPENSÃO DOS ATOS SUBSEQUENTES DO CERTAME que possam consolidar o resultado ou comprometer a utilidade do recurso, inclusive eventuais tratativas para celebração do Termo de Parceria, até o julgamento definitivo do recurso.

A Comissão RECEBEU O RECURSO ADMINISTRATIVO, reconhecendo a tempestividade de seu protocolo, em razão do processamento da mensagem eletrônica como lixo eletrônico, e determinou o prosseguimento da ANÁLISE DA PROPOSTA apresentada pela entidade H2A Soluções e Parcerias.

O inteiro teor do despacho integra o Processo Administrativo nº 12003/2026 e encontra-se disponível para consulta nos autos.

Congonhas/MG, 17 de agosto de 2026.

Pollyana Nonata da Silva
Presidente da Comissão Julgadora

Código de Validação: 1645826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

